PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, O3 de março de 2016 - - N° 08/16

PORTARIA Nº 1624 DE 03 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de Outubro de 2012

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores, Lígia Damasceno Ferreira Marczak, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada e com exercício no Departamento de Engenharia Química, Luís Mauro Gonçalves Rosa, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia e Rosi Maria Rosa Mendes, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.029862/2015-19.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas